



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### ATOS DECISÓRIOS

Ao dia 02 de julho de 2025, a Secretária Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto/SP, Sra. Alessandra Cristina de Carvalho Aidar, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE OS SEGUINTE ATOS DECISÓRIOS** sobre o acúmulo legal de cargos, empregos ou funções públicas:

**Ato Decisório nº 001/2025** – Michelli Alexandra Pereira Pinto, portadora do RG/CIN nº 41.723.704-2, ingressante no cargo público de Professor de Educação Básica I - PEB I do quadro do magistério público municipal de Vista Alegre do Alto/SP na EMEC Profª Sidney Gonçalves Fink Dorigan, com acúmulo de cargo de Professor de Educação Básica I – PEB na EMEC Profª Sidney Gonçalves Fink Dorigan. Decisão: **Acumulação legal.**

**Ato Decisório nº 002/2025** – Anaiara Cristiane Ulian, portadora do RG/CIN nº 41.776.131-4, ingressante no cargo público de Professor de Educação Básica II - PEB II Educação Especial do quadro do magistério público municipal de Vista Alegre do Alto/SP na EMEIEF “Irineu Julião”, com acúmulo de cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II Educação Especial na EMEIEF “Irineu Julião”. Decisão: **Acumulação legal.**

**Alessandra C. C. Aidar**  
Secretária de Educação e Cultura

#### PORTARIA Nº 284, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

1



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Público Municipal **Ibson Carlos De Biaggi**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Pedreiro, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**§ único.** A concessão da presente Licença Prêmio será no período de 7 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025 e refere-se ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2018 a 18 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 2 de julho de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

### Deliberação N.º 006/2025

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2503, de 23 de dezembro de 2021, em Reunião Ordinária ocorrida em 02 de julho de 2025, ...

### Resolve:

**Artigo 1º.** Aprovar, após ser discutido e comentado o valor de R\$58.916,64 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) referente ao Recurso Extraordinário para ser aplicado no pagamento de recursos humanos e o segundo repasse referente ao benefício eventual, no valor de R\$11.309,28 (onze mil trezentos e nove reais e vinte e oito centavos) para ser utilizado na modalidade de Vulnerabilidade Temporária, e a abertura do PMAS 2025 para a inserção dos valores acima mencionados.

**Artigo 2º.** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de julho de 2025

**Patricia Bizari Dias Pereira**  
Presidente do C.M.A.S.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Registrada na Secretaria do Conselho, e publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, na presente data.

**Luciane Madalena Gonçalves Betini**  
 Secretária do C.M.A.S

### PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

#### **ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA, PARA RETOMADA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº 2.427/2025, CONCORRÊNCIA Nº 01/2025. PREÂMBULO**

- Às treze horas do dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco na sala designada para a realização de licitações, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniram-se, conforme portaria 230/2025, o Agente de Contratações, Renan Henrique Santos da Silva, os membros da equipe de apoio os senhores, Paulo César Carello, Adilson Rogerio Ferreira e Rafael Alves de Sousa e representantes da empresas credenciadas, para continuação dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2427/2025, Concorrência nº 01/2025, instaurado para a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da Creche e Escola de Educação Infantil, projeto padrão FNDE Creche Tipo 2, localizada na Avenida Itália nº. 20 no bairro Alto da Boa Vista no município de Vista Alegre do Alto/SP, de acordo com o termo de compromisso nº 965571/2024/FNDE/Caixa, Novo Pac do Governo Federal.

Em cumprimento ao Artigo 17, §5º da Lei Federal 14.133/21 o Agente de contratações informou aos participantes presentes que a sessão está sendo gravada por áudio e vídeo. **DA CONTINUIDADE DO CERTAME** - Tendo em vista que as empresas, **EVERTON SILVA PORTO, CAROL CONSTRUTORA LTDA – EPP e VALE E MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, foram **INABILITADAS**, contudo, foi aberto prazo recursal conforme determina o edital convocatório, ainda assim, as mesmas deixaram transcorrer o prazo sem manifestação recursal, passou-se a continuidade do certame. **CRENCIAMENTO** - Iniciou-se a sessão ao qual apresentaram- se para credenciamento na presente data, os representantes das empresas:

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>K&amp;G CONSTRUTORA GARCIA LTDA</b>	-----
<b>CAROL CONSTRUTORA LTDA – EPP</b>	-----
<b>TÉCNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>	-----



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

<b>VALE E MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	-----
<b>GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA</b>	-----
<b>EVERTON SILVA PORTO</b>	-----

Não houveram representantes das empresas participantes que se apresentaram para credenciamento na presente data. **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA** - Após o encerramento da fase de habilitação, tendo as empresas **K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA, TÉCNICKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** declaradas habilitadas, prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas. A empresa **TÉCNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, ofertou o valor total de **R\$ 3.848.245,00 (Três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)** para o total da obra. A empresa **GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertou o valor total de **R\$ 3.848.245,00 (Três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)** para o total da obra. A empresa **K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA**, ofertou o valor total de **R\$ 3.073.948,60 (Três milhões, setenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)** para o total da obra. **DA NEGOCIAÇÃO** - Em razão do representante da licitante que ofertou o menor valor não se fazer presente na presente sessão, fica prejudicada a negociação conforme previsão do item 14.14 do edital convocatório. Considerando os valores ofertados A empresa **K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA**, foi declarada **VENCEDORA** do objeto licitado do Processo de Licitação nº 2.427/2025, Concorrência nº 01/2025, por atender os requisitos de habilitação e proposta do objeto. As propostas das licitantes foram classificadas do menor ao maior valor. **SUSPENSÃO DO CERTAME** - Em razão da não apresentação pelos licitantes da declaração constante no anexo XIII do edital convocatório fica suspensa a presente licitação pelo prazo de 3 dias úteis, onde, decorrido o prazo sem manifestação das licitantes, a documentação do referido processo será encaminhada a autoridade superior conforme determina o artigo 71, inciso IV da lei 14133/21 para adjudicação e homologação. **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** - Considerando que não houveram representantes das empresas participantes que se apresentaram na presente data, fica prejudicada a manifestação de recursos. **OCORRÊNCIAS** - Não houve nenhuma ocorrência a ser relatada. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 02 de julho de 2025 às 14:20 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. **Vista Alegre do Alto, 02 de julho de 2025. AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE TÉCNICA: RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

- AGENTE DE CONTRATAÇÕES, PAULO CÉSAR CARELLO, RAFAEL ALVES DE SOUSA e ADILSON ROGÉRIO FERREIRA – MEMBROS.

### TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.444/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 059/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO PAÇO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.**

Diante da demanda apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e pelo Paço Municipal visando a aquisição de mobiliário e utensílios destinados à instalação da Secretaria de Desenvolvimento Social e para sala de Controlador Interno e Advogado Municipal a serem admitidos. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão do termo contratual e demais atos com as empresas, **SOLANGE FERNANDA BRUNO BARTHOLOMEU**, CNPJ sob o nº: 24.199.745/0001-90, no valor de 22.763,00 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três reais) e **FREIMOVEIS DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº: 56.241.532/0001-75, no valor de R\$ 8.312,00 (Oito mil, trezentos e doze reais). **Vista Alegre do Alto, 02 de julho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI -Prefeito Municipal.**

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.444/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 059/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO PAÇO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a aquisição de mobiliário e utensílios destinados à instalação da Secretaria de Desenvolvimento Social e ao Paço do Município de Vista Alegre do Alto; ratifico todos os procedimentos abordados em favor das empresas **SOLANGE FERNANDA**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

**BRUNO BARTHOLOMEU**, CNPJ sob o nº: 24.199.745/0001-90, no valor de 22.763,00 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três reais) e **FREIMOVEIS DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº: 56.241.532/0001-75, no valor de R\$ 8.312,00 (Oito mil, trezentos e doze reais), conforme o Processo nº. 2.444/2025. **Vista Alegre do Alto, 02 de julho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2444/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 059/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a contratação de empresas especializadas para aquisição de mobiliário e utensílios destinados à instalação da Secretaria de Desenvolvimento Social e ao Paço do Município de Vista Alegre do Alto. Por consequência ADJUDICO seu objeto às empresas com as propostas vencedoras. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. **Vista Alegre do Alto, 02 de julho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

### AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2444/2025 Procedimento de dispensa de licitação nº 59, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Aquisição de mobiliário e utensílios destinados à instalação da Secretaria de Desenvolvimento Social e ao Paço Municipal. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. **Vista Alegre do Alto, 02 de julho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**